



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA N° 12.133, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA GESTOR PARA PARCERIA PÚBLICO PRIVADA FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/RS E A ASSOCIAÇÃO SEMPRE AMIGOS DE FUTSAL (ASAF) DE CAMPOS BORGES/RS.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas no inciso II do art. 70 da Lei Orgânica Municipal e no Decreto Municipal n° 2125/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Servidora abaixo relacionada como Gestora da Parceria firmada entre o município de Campos Borges/RS Associação Sempre Amigos De Futsal (ASAF) De Campos Borges/RS, (Termo de Fomento n° 004/2022):

ELIZA ADRIANA BENEDETTI GHUZI

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogando a Portaria n° 11.849 de 10 de JUNHO de 2022.

GABINETE DA PREFEITA DE CAMPOS BORGES/RS
AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Data supra

Andrei Scherer Pereira

Sec. Mun. da Administração e Planejamento.

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

